



**TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE
USO Nº 00213/2020
AD 1**

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE
CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A EMPRESA DE
PESQUISA AGROPECUÁRIA E
EXTENSÃO RURAL DE SANTA
CATARINA (EPAGRI) E
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO.**

**CEDENTE: EMPRESA DE PESQUISA
AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE
SANTA CATARINA (EPAGRI)**, empresa pública,
com personalidade jurídica de direito privado,
inscrita no CNPJ nº **83.052.191/0022-97**, e
Inscrição Estadual nº **ISENTO**, doravante
denominada **EPAGRI**, com sede na **RUA
ROMANO ANCELMO FONTANA, Nº 339,
CENTRO, Concórdia - SC**, neste ato
representada, em consonância com seu
Estatuto Social, por sua **EDILENE
STEINWANDTER**, CPF sob o nº 017.459.819-00
e RG nº 3.157.213; e de outro lado,

**CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO**, inscrito (a)
no CNPJ nº 82.777.244/0001-40, e Inscrição
Estadual nº **ISENTO**, com sede na **17 DE
FEVEREIRO, nº 77, Presidente Castelo Branco
- SC, CEP 89720-000**, neste ato representado(a)
por **ADEMIR DOMINGOS MIOTTO**, inscrito no
CPF nº **437.447.889-20**, e portador da cédula de
identidade nº **1.309.011 SSP/SC**, doravante
denominada **CESSIONÁRIO(A)**, por conta da
solicitação da **Epagri - Gerência Regional de
Concórdia**, com autorização referendada pela
Diretoria Executiva da **EPAGRI**, resolvem de
comum acordo, celebrar o presente **ADITIVO
DE PRAZO AO TERMO DE CESSÃO DE USO
Nº 00213/2020, Processo SPG-e EPAGRI nº**
_____/_____.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **CEDENTE** cederá à **TÍTULO PRECÁRIO**, o
uso **EXCLUSIVO** em serviço **E TÃO SOMENTE
PARA O ATENDIMENTO DOS
AGRICULTORES MUNICÍPES** do bem móvel a
seguir discriminado, para servir de apoio junto a
CESSIONÁRIA, conforme descrição abaixo:

Descrição
VEICULO FIAT/UNO MILLE WAY ECON 2009/2010 - PLACAS MGS-6005 - ANO DE

FABRICAÇÃO 2009 - FROTA 2162 - CHASSI
9BD15844AA6324220 - COMBUSTIVEL
GASOLINA - COR BRANCA - para uso
exclusivo da Secretaria Municipal de Agricultura
em atendimento aos municípes.

Parágrafo único. O(s) bem(ns) acima descrito(s)
encontra(m)-se em perfeito estado de
funcionamento e conservação.

I – DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

A vigência desta cessão tem início em **1 de
janeiro de 2021** e término em **31 de dezembro
de 2022**, podendo mediante acordo entre as
partes, e, por termo aditivo competente, ser
prorrogado conforme legislação vigente.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Termo de
Cessão de Uso original permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo, assinam este
instrumento em três (3) vias iguais, com as
testemunhas abaixo assinadas e qualificadas.

Concórdia, 30 de dezembro de 2020.

EDILENE STEINWANDTER
Representante Legal - EPAGRI

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Representante legal - Contratada **Tarcilio Secco**
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Nome: **Vanessa Carvelin**
CPF: **079.688.499-42**

Nome: **Alexandra Jekmann**
CPF: **088.005.522-43**



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE
USO Nº 00217/2020
AD 1**

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE
CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A EMPRESA DE
PESQUISA AGROPECUÁRIA E
EXTENSÃO RURAL DE SANTA
CATARINA (EPAGRI) E
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO.**

**CEDENTE: EMPRESA DE PESQUISA
AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE
SANTA CATARINA (EPAGRI)**, empresa pública,
com personalidade jurídica de direito privado,
inscrita no CNPJ nº 83.052.191/0022-97, e
Inscrição Estadual nº ISENTO, doravante
denominada EPAGRI, com sede na RUA
ROMANO ANCELMO FONTANA, Nº 339,
CENTRO, Concórdia - SC, neste ato
representada, em consonância com seu
Estatuto Social, por sua Presidente, **Edilene
Steinwandter**, inscrita no CPF nº 017.459.819-
00, e portadora da cédula de identidade nº
3157213 SSP; e de outro lado

**CESSIONÁRIO(A): PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO**, inscrito
(a) no CNPJ, nº 82.777.244/0001-40, e Inscrição
Estadual nº ISENTO, com sede na 17 DE
FEVEREIRO, nº 77, Presidente Castelo Branco
- SC, CEP 89720-000, neste ato representado(a)
por **ADEMIR DOMINGOS MIOTTO**, inscrito no
CPF nº 437.447.889-20, e portador da cédula de
identidade nº 1.309.011 SSP/SC, doravante
denominada **CESSIONÁRIO(A)**, por conta da
solicitação da Epagri - Gerência Regional de
Concórdia, com autorização referendada pela
Diretoria Executiva da EPAGRI, resolvem de
comum acordo, celebrar o presente **ADITIVO
DE PRAZO AO TERMO DE CESSÃO DE USO
Nº 00217/2020, Processo SPG-e EPAGRI nº
531/2020.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
A **CEDENTE** cederá à **TÍTULO PRECÁRIO**, o
uso **EXCLUSIVO** em serviço E **TÃO SOMENTE
PARA O ATENDIMENTO DOS
AGRICULTORES MUNICÍPIOS** do bem móvel a
seguir discriminado, para servir de apoio junto a
CESSIONÁRIA, conforme descrição abaixo:

Descrição
IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA EPAGRI - MEDINDO 382,00 m ² (trezentos e oitenta e dois metros quadrados), com área construída de 174,86

m² (cento e setenta e quatro metros virgula oitenta e seis metros quadrados), localizado na Rua Pedro Sampietro, nº 160, bairro Centro - CEP - 89745-000 - Presidente Castelo Branco (SC) - conforme registro imobiliário nº 5.937, no Livro 2X, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia - SC - para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Presidente Castelo Branco/SC, onde funcionará também o Escritório Municipal da Epagri.

Parágrafo único. O(s) bem(ns) acima descrito(s) encontra(m)-se em perfeito estado de funcionamento e conservação.

I - DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

A vigência desta cessão tem início em 1 de Janeiro de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021, podendo mediante acordo entre as partes, e, por termo aditivo competente, ser prorrogado conforme legislação vigente.

II - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso original permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo, assinam este instrumento em três (3) vias iguais, com as testemunhas abaixo assinadas e qualificadas.

Concórdia, 12 de Novembro de 2020.

Edilene Steinwandter
Representante Legal - EPAGRI


ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Representante Legal - Contratada

Testemunhas:

Nome: Mara F. Terrez
CPF: 563.433.459-49

Nome: Josiane Ebertz
CPF: 007.652.479-50